Mensagem nº **027/2023** Varre-Sai, 04 de dezembro de 2023.

 Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 903/2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 em virtude da destinação do recurso proveniente da lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) regulamentada pelo decreto 2160/2023 e dá outras providências.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Varre-Sai o valor de R$ 112.978,08 (cento e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos),valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração, **solicitando a apreciação do projeto em REGIME EXTRAORDINÁRIO POR URGÊNCIA (art. 37, §4º, I c/c art. 78, XIX, ambos da LOM de Varre-Sai),** para que não haja interrupção do Programa REFIS 2023, já em vigor neste Município.

 Atenciosamente,

 **SILVESTRE JOSÉ GORINI**

 **PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMº SR*.* JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**